



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 720/2025, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no **inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratadas as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.861.408/0001-19

TOTAL: R\$ 47.502,00(Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais)

EMPRESA: FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA. - EPP

CNPJ: 51.084.341/0001-23

TOTAL: R\$ 37.836,40(Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: VALLEMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 27.432.030/0001-23

TOTAL: R\$ 37.340,10(Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Dez Centavos)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 19 de março de 2025.

  
**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI**

Diretor Geral de Saúde